



Prefeitura Municipal de Juazeiro
Gabinete do Prefeito
Casa dos Conselhos
Rua Juvêncio Alves, número 14 – Centro,
Juazeiro -BA. CEP: 48.903-480

RESOLUÇÃO 02/25

Dispõe a prorrogação do mandato dos Membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências

Considerando que a indicação dos Membro Representantes do Governo no CMAS foi efetivada através do Decreto 085/25, publicado no Diário Oficial do Município 4539/25, no dia 31/01/2025, conferindo-lhe plena composição;

Considerando que o calendário das eleições para representação de membros da sociedade civil, publicado através do edital 01/2024, no DOEM 4407, coincidiu com o processo de transição do governo municipal e exoneração de Servidores, que prejudicou o regular funcionamento dos órgãos da administração pública

Considerando que a presidência do CMAS se encontra sob a responsabilidade do segmento governamental e estava vacante;

Considerando a necessidade do CMAS acompanhar processo eleitoral convocado pelo Edital 01/24, publicado no DOEM 4407/24, de 02/12/25.

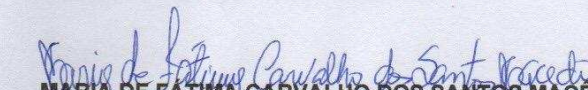
Considerando que a regular atividade Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é condição fundamental para o funcionamento e estabilidade da política de assistência Social do Município, consoante dispõe a Lei Municipal 2727/17, portanto de irrenunciável interesse público;

Considerando que no dia 10 de janeiro somente 02 (duas) organizações da Sociedade Civil se inscreveram para o pleito.

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por 02 (dois) meses o mandato dos atuais conselheiros do CMAS, que será encerrado no dia 23 de abril de 2025.

Juazeiro-Bahia., 03 de Fevereiro de 2025


MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social